



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI N° 1440

DATA : 18 DE DEZEMBRO 2003

SÚMULA : Autoriza o Município a firmar convênio o Incra, para o fim que especifica, e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA para a execução de obra de infra-estrutura no Assentamento Rural Santa Maria, localizado neste Município .

Parágrafo Único - Para arcar com os investimentos de que trata este artigo, o INCRA repassará ao Município o valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), cabendo a este uma contrapartida de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), advinda de dotação específica do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2003.


EIDECINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

